

Edital de Pregão N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA N° 7 - 2017

Reuniram-se no dia 10/02/2017, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 11 com o objetivo de Ficam designados Pregoeiros, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Ipira. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 4 destinado a A presente licitação tem por objeto a realização de registro de preços, para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10, conforme a necessidade, para abastecimento da Frota da Prefeitura Municipal de Ipira e do Fundo Municipal de Saúde..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9049 Auto Posto da Amizade Ltda	CNPJ: 00.064.280/0001-00
9122 Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	CNPJ: 02.502.448/0001-39
10495 Matheus Ayrton Francez	CNPJ: 12.550.602/0001-00

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio constatou-se que as empresas "Auto Posto da Amizade Ltda" representada pelo Credenciado Srº Clitor João Knebel; e "Matheus Ayrton Francez - ME" representado pelo Credenciado Sr. Matheus Ayrton Francez se fizeram representar a esta fase deste certame Licitatório. Já a empresa "Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda" não se fez representar neste ato. A empresa "Auto Posto da Amizade Ltda" apresentou alteração contratual datada do dia 01.02.2017, conforme protocolo nº 17/849507-7 da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sendo que a Comissão Permanente de Licitação não considerou como documento comprobatório devido a alteração contratual ser posterior a data de abertura da presente Licitação. Desta forma as empresas que não apresentaram documentos comprobatórios do faturamento conforme solicitação da empresa "Matheus Ayrton Francez - ME" que comprove a condição de Micro e Pequena Empresa. Sendo assim as empresas "Auto Posto da Amizade Ltda" "Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda" não comprovaram a condição de usufruir do benefício de Microempresa e Empresa de Pequena Porte conforme determina a Lei nº 123/2016. Após observou o cumprimento do disposto, no item 7.1, e subitens, do Edital, sendo que as empresas: "Auto Posto da Amizade Ltda"; "Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda" e "Matheus Ayrton Francez - ME", apresentaram a declaração que atendem ao Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/2002. Considerando-se o exposto assim, passou-se para abertura do envelope nº 01 - Proposta Comercial, as quais foram rubricadas por todos os presentes. Assim os itens e propostas apresentadas atendem as especificações mínimas do edital. Diante das situações mencionadas decidiu-se pela habilitação dos participantes e abertura da fase de lances, os quais estão detalhados nesta ATA e em planilhas específicas e anexas a este processo. Verificou-se que o Preço Final do item global da Proposta de Preços da empresa "Matheus Ayrton Francez - ME" valor de R\$ 841.000,00 (Oitocentos e quarenta e um mil reais) e o Preço Final do item global da Proposta de Preços da empresa "Auto Posto da Amizade Ltda" no valor de R\$ 797.790,00 (Setecentos e noventa e sete mil setecentos e noventa reais). Os preços finais também podem ser observados no quadro comparativo de preços, peça integrante deste processo. Todos os participantes abdicam de qualquer tipo de recurso para esta fase da licitação.

ITEM 1 - GASOLINA COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9122	Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	Sim	3,9500
10495	Matheus Ayrton Francez	Sim	3,9500
9049	Auto Posto da Amizade Ltda	Sim	3,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Matheus Ayrton Francez	0,0000	3,7630	
1	Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	Desistiu	Desistiu	3,9500
1	Auto Posto da Amizade Ltda	0,0000	3,7580	
2	Matheus Ayrton Francez	Desistiu	Desistiu	3,7630
2	Auto Posto da Amizade Ltda	0,0000	3,5700	

O licitante Auto Posto da Amizade Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor Auto Posto da Amizade Ltda pelo valor de R\$ 3,5700 (três reais e cinquenta e sete centavos).

Edital de Pregão Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA Nº 7 - 2017

ITEM 2 - OLEO DIESEL COMUM

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9122	Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	Sim	3,1500
10495	Matheus Ayrton Francez	Sim	3,1500
9049	Auto Posto da Amizade Ltda	Sim	3,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Matheus Ayrton Francez	0,0000	3,0000	
1	Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	Desistiu	Desistiu	3,1500
1	Auto Posto da Amizade Ltda	0,0000	2,9970	
2	Matheus Ayrton Francez	Desistiu	Desistiu	3,0000
2	Auto Posto da Amizade Ltda	0,0000	2,8470	

O licitante Auto Posto da Amizade Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor Auto Posto da Amizade Ltda pelo valor de R\$ 2,8470 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM 3 - Óleo Diesel S10

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9122	Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	Sim	3,2700
10495	Matheus Ayrton Francez	Sim	3,2700
9049	Auto Posto da Amizade Ltda	Sim	3,2700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	Matheus Ayrton Francez	0,0000	3,1150	
1	Auto Posto Valle do Rio do Peixe Ltda.	Desistiu	Desistiu	3,2700
1	Auto Posto da Amizade Ltda	0,0000	3,1110	
2	Matheus Ayrton Francez	Desistiu	Desistiu	3,1150
2	Auto Posto da Amizade Ltda	0,0000	2,9550	

O licitante Auto Posto da Amizade Ltda declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor Auto Posto da Amizade Ltda pelo valor de R\$ 2,9550 (dois reais e noventa e seis centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Decorrida a fase das propostas de preços segue-se para a fase de abertura do envelope nº 02 - Documentação da empresa vencedora do item global. Aberto o envelope de documentos da empresa vencedora do item global, verificou-se que atenderam às exigências formais relativas à documentação, constantes do item nº 6 (e respectivos subitens) e foram julgadas habilitadas. A empresa Auto Posto da Amizade Ltda em virtude do pedido de prorrogação da abertura dos envelopes a usa Certidão Negativa de Débitos do FGTS está com sua validade vencida no dia 31.01.2017. O pregoeiro solicita da empresa Auto Posto da Amizade Ltda presente de imediato a devida certidão válida. Os envelopes das empresas participante deste certame Licitatório não vencedoras serão mantidos pelo Pregoeiro em seu poder no prazo de dez dias após a assinatura do contrato, devendo seus responsáveis retirá-lo durante este período, sob pena de inutilização dos mesmos conforme preceitua o item 7.17 do referido Edital. O Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa Auto Posto da Amizade Ltda vencedora do item global do presente certame licitatório e sugere ao prefeito, e esse querendo, a homologação deste processo licitatório.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:12 horas do dia 10 de Fevereiro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Neocir Rogério de César - Pregoeiro

Marilene Janete da Silva Borges - Membro da Equipe de Apoio

Moacir Baretá - Membro da Equipe de Apoio

Edital de Pregão N° 4
Ata da Sessão Pública do Pregão
ATA N° 7 - 2017

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLITOR JOÃO KNEBEL - CREDENCIADO

MATHEUS AYRTON FRANCEZ - CREDENCIADO